INDICAÇÃO Nº 3234/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de troca de lâmpada queimada na Vila Brasil.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de troca de lâmpada queimada, na Rua Bahia, 590, Vila Brasil.

**Justificativa:**

Há dias que a lâmpada não acende, moradores já efetuaram pedido junto ao setor competente da Prefeitura, mas não foram atendidos. Próximo dali mora uma senhora viúva, que teme assaltos e maldades de desocupados que perambulam pelo bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-